



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº28/2008, 24 DE MARÇO DE 2.008.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES CONCURSADOS.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação dos servidores aprovados e nomeados em face do último concurso público realizado pela Municipalidade, para atendimento do que determina a Lei, em razão do estágio probatório,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, como avaliadores do Estágio Probatório a ser realizado, conforme determinações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jaciara:

I- Secretaria de Gestão Social:

- a) Cícero Cosmo Nascimento
- b) Mônica Camolesi dos Santos

II- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:

- a) João Bosco Valverde Matos
- b) Mirna Aparecida Thomé Monte
- c) Regina Célia Gonçalves
- d) Miltinho Bihain
- e) Cenita Maria Oliveira
- f) Devanir Ferreira da Silva
- g) Marli Alves Ferrário

III- Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Gestão e Controle, Governo e Finanças:

- a) Agnaldo Venâncio Rocha
- b) Canuto do Nascimento
- c) Claudécio Gonçalves da Silva
- d) Jesus Cabral Galindo

IV- Secretaria de Educação:

- a) Rosane Aparecida Silva Z. Morales
- b) Alaíde Goulart Figueiredo
- c) Lúcia Elena Marcidelli de Almeida
- d) Maria Emília Brustolin Alves da Silva
- e) Maria Madalena Gonçalves Rezende

V- Secretaria de Infra-Estrutura:

- a) João Alves dos Santos
- b) Ismael Dourado de Souza
- c) Ilson Rosa Reis
- d) José Clóvis de Lima

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 24 de março de 2.008.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo